PORTARIA N.º 116/2018

"Concede **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **PAULA DAYANA COSTA DINIZ TEIXEIRA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **12/11/2018 a 11/03/2019**, conforme requerimento protocolado sob nº 1010/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2018.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 19 de novembro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal